



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PALÁCIO DA LIBERDADE  
CONSULTORIA JURÍDICA LEGISLATIVA



**ASSUNTO:** Projeto de Lei do Legislativo nº 11/2017

PROJETO DE EMENDA AO PROJETO DE LEI QUE "TORNA OBRIGATÓRIA A DIVULGAÇÃO DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

**EMENDA Nº 01**

## **PARECER Nº 124/2017/CJL/WTBM**

Trata-se de Emenda ao Projeto de Lei que torna obrigatória a divulgação dos medicamentos fornecidos na Rede Municipal de Saúde.

Esta Consultoria já se manifestou sobre o projeto (parecer nº 83-METL-CJL-02-2017), e agora é chamada para se pronunciar em relação à EMENDA nº 01, que trata de alterações aos artigos 1º, 4º e 5º do texto original

Considerando que as alterações propostas atendem a apontamentos feitos no parecer jurídico supracitado, o qual ratifico; e que a Emenda ora em análise não modifica as condições jurídicas já avaliadas anteriormente, **entendo que a propositura está apta a ser apreciada pelos N. Vereadores, após a tramitação pelas mesmas Comissões Permanentes que já se manifestaram.**

  
**WAGNER TADEU BACCARO MARQUES**  
CONSULTOR JURÍDICO LEGISLATIVO

Jacareí, 06 de março de 2017

Página 1 de 1